

Requerimento nº 17/2025

Do Vereador: **ADAIL JOSÉ DOROTEU**

Ao Exmo. Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE**

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Solicito de V. Exa. A concessão de 01 (uma) diária, de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Capital do Estado Fortaleza/CE, para o curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", no dia 02 de abril de 2025.

Responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nesse termo,

Pede deferimento

Ipueiras, Ceará, 01 de abril de 2025.



ADAIL JOSÉ DOROTEU
VEREADOR



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico camaraipueiras.ce.intgest.br/portal/transparencia/ e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE Nº 17/2025, para divulgação.

Cumpra-se,

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, ESTADO DO CEARÁ**,
aos 03 de abril de 2025.



JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
PRESIDENTE



PORTARIA DE DIÁRIA Nº17/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Solicitação de pagamento de 01 (uma) diária para custear o deslocamento da cidade de Ipueiras, com objetivo de participar do curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", a ser realizado na capital de Fortaleza, a realizar-se no dia 02 de abril.

RESOLVE

DESIGNAR, **ADAIL JOSÉ DOROTEU**, vereador, para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (01) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser realizada no dia **02 de abril de 2025**, conforme previsto na Lei Municipal Nº 582/2005.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 01 de abril de 2025.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal



DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal
ORIGEM: Presidente da Câmara
DATA: 01/04/2025

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da diária.

De acordo com a Lei Municipal Nº 582/2005, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de 01 (uma) diária em favor do Sr. Vereador **ADAIL JOSÉ DOROTEU**, referente a presença no curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", na capital de Fortaleza, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025.

Ipueiras – CE, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,



José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara





FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

MOTIVO:

Custear diária do vereador **ADAIL JOSÉ DOROTEU**, referente a presença no curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", a ser realizado na capital de Fortaleza - CE, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025.

Importa a presente folha de diária no total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de diária, objeto da presente folha, foi autorizado pela Lei Municipal N° 582/2005 em favor do Sr. **ADAIL JOSÉ DOROTEU**, ocupante do cargo de vereador.


FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor desta folha, mediante depósito em conta bancária.

Ipueiras - CE, 01 de abril de 2025.


ADAIL JOSÉ DOROTEU
VEREADOR



CERTIFICADO

Certificamos que

Adail José Doroteu

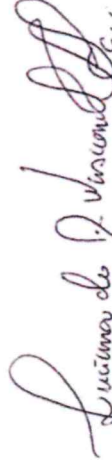
participou do evento **COMPREENDENDO O TEA: MITOS E REALIDADES**, com carga horária de 4h/a, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e da Escola Superior do Ministério Público - ESMP, com apoio da Ouvidoria-Geral do MPCE, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania - CAOCIDADANIA, do Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC, do Centro de Apoio Operacional da Saúde - CAOSAÚDE, do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude - CAOPIJ e do Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no dia 02 de abril de 2025.



Manuel Pinheiro Freitas
Promotor de Justiça MPCE
Diretor-geral da ESMP



Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
do Estado do Ceará



Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Promotora de Justiça MPCE
Coordenadora do CEAF